



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

EDITAL 093/2023 – Vagas remanescentes

Chamada pública para seleção de mulheres estudantes para os cursos FIC de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Manutenção Predial e Cuidador Infantil – Programa Mulheres MIL PRONATEC/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 a 21 de abril de 2024, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso em vagas remanescentes nos cursos FIC de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Manutenção Predial e Cuidador Infantil ofertados na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil – PRONATEC/UFSM, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Lei nº 12.816, de 5 de junho 2013, Portaria nº 275, de 13 de abril de 2023, e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1. A inscrição para participação dos cursos é gratuita e será on-line no endereço <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4861>.
- 1.2. O período de inscrição vai de 11 a 21 de abril de 2024, até as 23 horas e 59 minutos.
- 1.3. As candidatas mulheres deverão possuir CAD único e preencher os seguintes pré-requisitos:
 - 1.3.1. Para o Curso de Auxiliar de Cozinha:
 - a) Ter 16 anos completos ou mais;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

b) Ter o ensino fundamental II (6º ao 9º) – Incompleto; (Auto declaração Anexo III)

1.3.2. Para o Curso de Auxiliar de Manutenção Predial:

- a) Ter 18 anos completos ou mais;
- b) Ter o ensino fundamental I (1º ao 5º) – Completo; (Auto declaração Anexo III)

1.3.3. Para o Curso de Cuidador Infantil:

- a) Ter 18 anos completos ou mais;
- b) Ter o ensino fundamental II (6º ao 9º) – Completo; (Auto declaração Anexo III)

1.4. A inscrição no presente processo seletivo dará direito à candidata a concorrer a uma vaga remanescente disponível conforme o Quadro 02.

Quadro 02 – Cursos FIC ofertados

Local	Vagas	Curso	Turno	Início
Colégio Politécnico	7	Auxiliar de Cozinha	Tarde	Abril 24
Colégio Técnico Industrial	15	Auxiliar de Manutenção Predial	Tarde	Abril 24
Colégio Politécnico	16	Cuidador Infantil	Tarde	Abril 24

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será por ordem de inscrição.
- 2.2. As inscritas serão chamadas a qualquer tempo a fim de completar as vagas dos cursos já iniciados.
- 2.3. Será publicada lista com ordem de inscrição, contendo as estudantes selecionadas e o Cadastro de Reserva.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. As candidatas serão convocadas para matrícula, a qualquer tempo e terão que se dirigir ao Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – UFSM (Av.



Roraima 1000, prédio 05) das 13 h 30 min às 14 h 30 min para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo de 2 dias a contar da convocação.

3.1.1. Caso a matrícula seja feita por procuração será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

3.2. Passado o período de matrícula das inscritas, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para as candidatas constantes no cadastro de reserva.

Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo o limite do prazo (2 dias), em data a ser definida pela Coordenação do Programa Mulheres Mil, no endereço conforme informado no item 3.1.

3.3. A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munida dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição.
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original).
- c) CPF (original) se não constar no documento de identificação.
- d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original) ou Autodeclaração de residência (Anexo II).
- e) Comprovante de escolaridade (original) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo III).
- f) Cópia do cartão bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa).
- g) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com número do NIS).

3.4. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

3.5. As candidatas que não comparecerem para realizar a matrícula serão reclassificadas, passando para o final da lista.

4. DAS AULAS



- 4.1. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e acontecerão no município de Santa Maria, no Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial, campus da UFSM.
- 4.2. Os cursos terão duração de aproximadamente 4 meses com previsão de início em abril de 2024 e término em julho.
- 4.3. A periodicidade das aulas será de 3 (três) dias na semana (terça, quarta e quinta-feira) e no turno da tarde, das 13:45 as 17:30.
- 4.4. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

5. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

- 5.1. Conforme Artigo 7º da Portaria no 817 de 13 de agosto de 2015 que prevê existência estudantil aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio. As estudantes selecionadas e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos FIC ofertados, receberão um auxílio estudantil no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia de aula frequentado. O pagamento desse auxílio será realizado através de depósito bancário e a estudante receberá esse auxílio quinzenalmente conforme confirmação de participação do período.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido a egressa o certificado do curso, na modalidade presencial, expedido pelo Colégio Politécnico ou Colégio Técnico Industrial com a devida carga horária.

7. DO CRONOGRAMA



ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	11/04/2024	-----
Período das Inscrições	11/04/2024	21/04/2024
Convocação das inscritas	A partir de 12/04/24	-----
Matrículas	Da data da convocação	Até 2 dias após convocação
Previsão de início das aulas – 1ª turma	02/04/2024	18/07/24

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.
- 8.2. Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do Anexo I e deverão ser encaminhados para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br.
- 8.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 8.4. A estudante fará jus à certificação FIC nos termos dos respectivos Projetos Pedagógicos do curso em que está inscrita.
- 8.5. O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pela UFSM, não sendo cobrada nenhuma taxa para a estudante inscrita e/ou matriculada.
- 8.6. Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, seu afastamento ao Coordenador do Bolsa Formação.
- 8.7. A estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista.
- 8.8. A estudante que não comparecer na segunda semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pela próxima da lista.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

- 8.9. Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 09 (nove) dias consecutivos das aulas.
- 8.10. A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora do Bolsa Formação.
- 8.11. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou diretamente com a Coordenação do Bolsa Formação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
LISTA DE INSCRITAS EDITAL Nº 093/2023

Eu, _____, portadora da Cédula de Identidade no _____, inscrita no CPF no _____, venho apresentar recurso contra a lista de inscritas com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

--

Data: ____/____/2024

Nome completo: _____

Assinatura da requerente: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

ANEXO II – AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portadora
da Cédula de Identidade no _____, inscrita no CPF no
_____, declaro ser residente no endereço _____

_____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem
averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas
podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de
verdade.

Data: ____ / ____ /2024

Nome completo: _____

Assinatura da requerente: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

ANEXO III – AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portadora da Cédula de Identidade no _____, inscrita no CPF no _____, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Data: ____/____/2024

Nome completo: _____

Assinatura da requerente: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

Nome completo:

Nome da mãe

Data de nascimento:

Endereço:

Bairro:

CEP:

CPF:

CAD único:

Telefone 1:

Telefone 2:

e-mail:

Escolaridade:

Qual curso que pretende cursar?

- () Auxiliar de Cozinha
- () Auxiliar de Manutenção Predial
- () Cuidador Infantil



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

Qual a cor da sua pele?

- Amarela
 Branca
 Indígena
 Negra
 Parda

Possui alguma deficiência?

- Não
 Sim

Qual? _____

Qual a sua fonte de renda?

- Emprego fixo
 Ambulante (emprego informal)
 Vive com benefícios sociais do governo
 Autônoma (Diarista, etc.)
 Pensionista/Aposentada
 Não possui fonte de renda

Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)

- Nenhuma
 Até R\$ 330,00
 Entre R\$ 330,00 a R\$ 660,00
 Entre R\$ 660,00 a R\$ 1.320,00

Mais de 1.320,00

Você pertence a alguma comunidade

- Indígena
 Quilombola

Possui disponibilidade de tempo nas terças, quartas e quintas-feiras das 13:45 as 17:30?

- Sim
 Não

Tem filho(s) fora da escola no turno da tarde:

- Sim
 Não

Se sim quantos: _____

Idade: _____

A criança tem com quem ficar durante os horários do curso:

- Sim
 Não

Qual o seu tamanho de camiseta:

- P
 M
 G
 GG



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e
Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

() XG

() XXG

